PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 21 / 10 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

INDICAÇÃO Nº.099 /2015

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores vereadores,

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTARÉM, AFIXAREM NAS SUAS DEPENDÊNCIAS CARTAZES ALERTANDO SOBRE OS DANOS CAUSADOS PELO USO DE FUMO, BEBIDAS ALCOÓLICAS E DROGAS.

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador signatário da presente, **REQUER** do soberano Plenário aprovação da seguinte proposta, a qual abaixo justificamos, para o conhecimento da **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, bem como para a direção da **5ª Unidade Regional de Ensino**:

a) Estudos no sentido de que seja determinada a obrigação de todas as escolas públicas, no âmbito do Municipio de Santarém, afixarem nas suas dependências cartazes alertando sobre os danos causados pelo uso de fumo, bebidas alcoólicas e drogas.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada obriga todas as escolas públicas, no âmbito do nosso município, afixarem nas suas dependências cartazes alertando sobre os danos causados pelo uso de fumo, bebidas alcoólicas e drogas. A prevenção e o combate ao uso de drogas é responsabilidade da família, da comunidade, da sociedade em geral, da escola, do poder público enfim, de todos, tendo em vista que o uso de droga é um problema mundial e uma realidade em nosso país, em nosso Estado e em nosso Município. A finalidade maior de nossa proposta é fornecer informações e conscientizar os alunos a respeito dos efeitos prejudiciais do uso e abuso do fumo, álcool e demais drogas.

Nesse contexto, a escola é um ambiente propício para desenvolver um trabalho de conscientização envolvendo professores, pais e alunos a respeito dos danos sociais, físicos e psicológicos causados pelo uso da droga.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2015.

SILVIO NETO
Vereador do PSD